Pensões dos Marítimos — Agravados: Libericio Cardoso Ramalho e sua mulher.

Nº 16 328 D. F. - Agravante. Flow Peres Machado — Agrazada: Umian Federal.

Nº 18 292 - D. F. - Agravante: Mannel Borges Panto e outro - Agravede: U. F.

Agraro de Instrumento

Nº 12.185 - R. J. - Agravantes: Fortunato Paiva e sua mulher — Agravado: Derastamento Nacional de Estradas de Rodagem.

SUBPROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

Subpronurador Geral Doutor Alcêu Barbedo

PARECERES

N.º 20.580 — APELAÇÃO CÍVEL N.º 10.574

Perda de mercadoria transporperda de mercacotti italispor-tada em vagão aberto de estrada de ferro. Conhecimento do em-bercador. Isenção de responsabi-lidade da Estrada, "ex ni" do § 5º do art. 1.º, do Decreto nu-mero 2.681, de 1912.

Recorrente: Juízo dos Feitos da Farenda Pública, ex officio.

Apelante: União Federal. Apelada: Companhia de Seguros Alianca da Bahia.

Relator: Exmo. Sr. Min. Djalma da Cuitha Melo.

 I — O Decreto n.º 2.681, de 7 de desembro de 1912, estabelece que "as estradas de ferro são responsáveis pela perda total ou parcial, furto ou avaria das mercadorias que receberem para transportar", e que será sempre presumida a culpa e contra essa presunção so se admitirá alguma das seguintes provas:

5) que foi devido a ter sido transportada em vagões desco-bertos, em conseqüência de ajuste ou expressa detarminado ou expressa determinação do re-

1)

H — Ora, na espécie, ficou eviden-ciada a ocorrência da excludente do fiem 5.º do art. 1.º, do Decreto nú-mero 2 681, de 1912. Segundo informa a Estrada de Ferro São Luis-Teresina no oficio gulamento".

Perro São Luis-Teresina, no oficio do fis. .51:

"Os carros abertos de que dispõe a Estrada, embora não houvesse a declaração do chefe da firma, são as góndolas e as pranchas. Não possul a Ferrovia cutro tipo

de carro aberto. Esses tipos de vação usados no transporte não foram impostos ao embarcador, como alega o reclamante. Basta atentar para o fato de que esse embarcador fez transportar 17 fardos da mesma partida de algodão pelo trem misto M-2, como encomenda, pagando frete mais elevado que o cobrado no trem cargueiro EC-8 (item 2.º da petição inicial). Se imposição houvesse, nenhum fardo teria viajado a não ser em carro aberto, pelo trem cargueiro.

Tão convencido estava o embar-cador da isenção de responsabili-dade da Estrada em face da ressalva que assinou, e dos riscos que corria o algodão — de fácil combustão e exposto aos perigos de um transporte a descoberto num trem puxado a tração a vapor (lenha) — que designou um vigia para acompanhar a carga, o qual, em que pese seu interêsse no as-sunto como pessoa de confiança da firma, nada de fazer para evitar o sinistro".

III — Os documentos de fis. 13 e

14 demonstram que as mercadorias foram transportadas em vagões a descaberto, por conta e risco do embarcador.

TV - Dinnie do exposto e dos arnumentos aduzidos pelo Dr. Pro-curador da República, em suas Razões, a fls. 71-73, a que nos re-portamos, pedimos e esperamos o

provimento dos Recursos. Rio de Janeiro. 26 de dezembro e 1958. — Alceu Octacilio Barbido, Subprocurador-Geral da República.

APELAÇÃO CIVEL N. 26 530 10.621, DO DISTRITO FE-DERAL

Gratificação de militar por tempo de serviço. Contagem do tempo de serviço, es vi do De-creto n.º 35 638, de 1954, que al-terou o Decreto n.º 30.119, de 1951.

20 de janeiro de 1951, exige, para que o militar faça jus aos 25% da

gratificação por tempo de serviço, tenha êle 25 anos de efetivo serviço. II — Por sua vez, o Decreto nú-mero 35.658, de 15 de junho de 1954, alterando a redação do Decreto número 30.119, de 1.º de novembro de 1951, deu nova interpretação ao ar- Rio de Janeiro, 26 de dezembro tigo 53 da citada Lei n.º 1.316-51, de 1958. — Alceu Octacilio Barbedo,

Nº 16.416 — D. T. — Agravante: do período de licença-prêmio não go-Eugênio Justo de Carvelho — Agra-vada: U. Federol. | Zada, para efecto da percepção dos adicionais refe.idos no Código de Interesados Vencimentos e Vantagens dos Mili-

> III - Assim, o tempo de serviço III — Assim, o tempo de secorrente de licença especial não gozada só é contado em dôbro efeito do disposto no art. 51, alinea b, di Decreto-lei n.º 9 6º8, de 2 de setembro de 1948 (Estatuto dos Mili-

> tures). IV — Diante do exposto e dos argumenios aduzidos pelo Dr. Pro-curador da República, em suas Razões, a fis 72-74, a que nos repor-tames, pedimos e esperamos o provi-

mento dos Facursos.
Rio de Janeiro, 25 de dezembro de 1058. — Alceu Octacilio Barbêdo, Subplocurador-Geral da República.

N.º 26.591 — MANDADO DE SEGU-RANCA N.º 15.543 — DISTRITO PEDERAL

Pedido de manifesta improcedência. Efeitos patrimoniais.

Requerente: Valdemar Noronha Mena Barreto. Requerido: Exmo. Sr. Ministro da

Guerra. Relator: Exmo. Sr. Ministro Afrã-

nio Costa, substituído pelo Exmo. Sr. Ministro Mourão Russell.

Recorrente: Juízo da 1.ª Vara da Fazenda Pública, ex officio.

Apelante: União Federal.
Apelados: Vasco Bonafini e outros.
Relator: Exmo. Sr. Min.

I — O art. 53 da Lei n.º 1.316, de guintes têrmos: "... ser determinado a fazenda de la porque de la por guintes térmos: "... ser deserminado o pagamento imediato dos venci-mentos e vantagens a que faz jus, no período de 28-4-53 a 4-1-54, quando

exerceu como substituto legal, etc. ..."

II. No mérito reportamo-nos as ilustradas informações ministeriais que mostram a improceuência do pe-

inadmitindo a contagem em dôbro Subprocurador-Geral da República.

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 29, DE 13 DE ABRIL PORTARIA Nº 31, DE 13 DE ABRIL DE 1959

O Doutor Procurador Geral da Justica Militar, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.341, de 30 de janeiro de 1951, resolve convocar o Doutor Raymando Leonam de Almeida Nobre, promotor de segunda categoria, para, a partir desta data (inclusive), funcionar como promotor de primeira categoria da Justica Milvo d'Aquino, Procurador Geral.

PORTARIA Nº 30. DE 18 DE ABRIL DE 1959

O Doutor Procurador Geral da Justiça Militar, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.341, de 30 de janeiro de 1951, resolve convocar o Doutor Olegário Pacheco da Rocha, segundo substituto de premotor da 3ª Auditoria da 1ª Região Militar, para funcionar durante o impedi-mento do tituar efetivo, e do dia 13 de abril (inclusive) ao dia 30 deste mesmo mês, período em que o pri-meiro substituto se encontra em gôzo de férias. - Ivo d'Aquino, Procurador

DE 1959

O Douter Procurador Geral da Justiva Militar, usando das atribulções que lhe confere a Lei nº 1.341, de 56 ce janeiro de 1951, resolve convocar o Doutor Walter Wigderowitz, primeiro substituto de promotor da 3ª Auditoria da 1ª Região Militar, para substituir o titular efetivo, a partir de 1 de maio próximo vindouro, por motivo de seu impedimento. - Ivo d'Aquino, Procurador Geral.

PORTARIA Nº 32, DE 13 DE ABRIL DE 1958

O Douter Procurador Geral da Justica Militar, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.841, de 30 de janeiro de 1951, resolve designar o Doutor Armando Correa Velho, pro-motor da Segunda Auditoria da Marinha, para, sem prejuizo de suas funches, acompanhar o Inquérito Policial Militar instaurado na Base Almirante Castro e Silva, relativamente ao 19 Tenente (IM) Yiram Meneses de Magalhaes. - Ivo d'Aquino, Procurador Ministro homenageado. Geral.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

No processo TST - 1.498-59. em

I fixado novo prazo para apresentação da lista triplice a que se refere o art. 685, § 1.7 da Consolidação das que o Sr. Presidente da Federação de Comércio do Estado de São Paulo solicita ao Esmo. Sr. Presidente do Trabalho, foi exarado o segulate despacho: "Indeferido por falta de amparo legal. Em 8 de abril de Petrolo do Espírito Santa. Tribunal Euperior do Trabalho, seja Presidente do T. S. T.".

Agravado: Sindicato dos Cor de Veículos Rodovlários e do Espírito Santa. Resolven-se negar provincia agravo, unanimemente. Deu

(Referência - RR -238-59)

Inteerssados: Oliveira Costa S. A. Comércio e Indústria e Dorivaldo Ribc.co.

Assunto: Pedido de desistência. Despacho do Exmo. Sr. Ministro

Presidente

Usando das atribuições que me con-fere a alinea XX do art. 26 do Re-gimento interno, defiro o pedido de desistência

Registrado e publicado, baixem 08 autos ao tribunal de origem para os firs de direito.

Rio, 14 de abril de 1959. — Del Moreira Jr., Ministro Presidente.

Tribunal Pleno

RESUMO DA ATA DA 5.º SESSÃO PLENA ORDINARIA, REALIZADA NO DIA 8 DE ABRIL DE 1959.

Presidente, Ministro Delfim Moreira Júnior. — Procurador, Dr. João Anthero de Carvalho. — Secretário, Sr. José Barbosa de Mello Santos

As treze horas abriu-se a sessão presentes os Ers. Ministros Júlio Barata, Antônio Carvalhal, Rómulo Gardim. Oscar Ecraiva, Luis Augusto Prança. Télio da Costa Monteiro, Jo-nas Melo de Carvalho, Mário Lopes de Oliveira. Hildebrando Bisaglia, Mauricio Lange, Starling Soares, Dé-lio Maranhão e Pires Chaves, os dois Elimos corrocados, substituindo, respectivemente, os Exmos. Srs. Ministros Caldeira Veto e Oliveira Lima. Em virtude de convocação, compareceu também o Exmo. Sr. Ministre Oliveira Lima. Deixou de compare-cer, por motivo justificado, o Senhol

Ministro Astolfo Serra.
Lida a ata da sessão anterior posta em discusão, foi aprovada se restrições.

EXPEDIENT

No expediente, foi lido o agradect mento dirigido ao Tribunal pela Ex-celentissima Sra. Viiva Ministro Ar-thur Marinho, relativo às homena-gore prestadas à seu finado espôso. Por proposta de Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim, foi determinada a inserção em sta de um voto de profundo pesar pelo falecimento da ilustre Procurador Dr. Joaquim Leonel de Resende Alvim, feita comunicação de homencom à functional. nicacio de homenagem à familia enlutada; se ensejo, usaram da pala-vra o Exmo. Sr. Ministre Oscar S3raiva, para se manifestar sobre a pessoa do extinto, e c Dr. Procurados Geral e o advogado Alirio da Costa Geral e o advogado Alrio da Costa Monteiro para se associarem às homenagens, e o Exmo. Sr. Ministra Presidente. Em servida o Exmo. Se nhor Ministro. Presidente congratulou-se com o Exmo. Sr. Ministro Cervar Pires Chaves, pelo conscurso na dato de hoje, de sea aniversationatoriclo, homenagem a que se associou a propuradoria Geral, tendo cu agradecimento, usando da palavra. agradecimento, usando da palavra

JULGAMENTO

Processo AI — 615-58 Relator: Ministro Antônio Carvalhal.

Agravo de Enstrumento de despacho do Sr. do Sr. Presidente do TRT. da

Agravantes: Emprésa Marinho outras.

Agravado: Sindicato dos Condutores de Veiculos Rodovlários e Anexos

Resolver-se negar provimento agrave, unanimemente. Deu-se poi

impedido o Sr. Ministro Pires Chaves: No decorrer da votação, chegou à sessão o Sr. Ministro Tostes Malta.

Processo RR-E -- 2 416-57 Relator: Ministro Starling Soares. Revisor: Ministro Oliveira Lima. Embargos opostos à decisão Egrégia 1.8 Turma. da

Embargantes: Manoel Pereira Soares e outros.

Embargada: Estrada de Ferro Leopeldma.

Resolveu-se conhecer dos embargos, r r unanimidade, e reecce-los para, eonsiderando competente a Justica do Trabalho, determinar que a E. Tur-ma aprecie o mérito, vencidos os Senhores Ministros Oliveira Lima, Rômulo Cardim e Mauricio Lange, que es releitavam.

O Sr. Ministro Oliveira Lima requereu justificação de voto.

Não participaram do julgamento s Srs. Ministros Délio Maranhão e os Srs Pites Chaves.

Processo RR-E - 3.541-57 Relator: Ministro Starling Soares. Levisor: Ministro Oliveira Lima. Findargos opostos à decisão égia 1.ª Turma.

Embargante: Ivan Archanjo Batista.

Embargado: Karl Schimidt.

Recolveu-se conhecer dos embargos, por unanimidade, e recebê-los a fim de retsabelecer a decisão do TRT., pencidos os Srs. Ministros Oliveira Lima, revisor, e Rómulo Cardim.

O Sr. Ministro Oliveira Lima re-

quereu justificação de vota. Não participou do julgamento o Er. Ministro Pires Chaves.

Processo RR-E - 3.594-57

Relator: Ministro Starling Scares. Revosor: Ministro Oliveira Lima. Imbargos opost Lucgia 1.* Turma. opostos à decisão

Embargante: Mariam Kowalski. Embargado: Colégio Santa Tereza. Resolveu-se conhecer dos embargos.

por una imidade, e recebê-los para restabelecer a decisão do TRT, veneldos os Srs. Ministros Oliveira Li-ma, revisor, Júlio Barata, Rômulo Cardim e Jonas Melo de Carvalho. Rômulo Deu-se por impedido o Sr. Minis-

tro Tostes Malta. O Sr. Ministro Oliveira Lima re-quereu justificação de voto.

Não participou do julgamento o Sr. Ministro Pires Chaves, Advogado do embargante: Doutor Osmundo Bessa.

Frecesso RO - 2-59

Recurso Ordinário (Revista de D. C.) do decisão do TRT, da 1.8 Região. Recorrente: Sindicato das Indús-taias de Fração e Tecelagem do Rio de Janeiro.

Recorrido: Sindicato dos Trabalinadores na Ind. de Fiação e Tecelagem de Valenca.

Resolveu-se rejeitar a preliminar de pulidade argüida, unanimemente, dar provimento, em parte, ac recurso, para determinar que a vigência do alimento seja aptrir da data da publicação do acosdão recorrido, que é mantido em seus demais têrmos, vencides, em parte, os Srs. Ministres Rômulo Cardim, Délio Maranhão, Jonas Melo de Carvalho e Maurício Lange, que excluiam o "piso", e con-tra os votos dos Srs. Ministros Luis Augusto França, Antônio Carvalhal e Mário Lopes de Oliveira, que lhe negavam provimento.

Deu-se por impedido e Sr. Minis-tio Pires Chaves.

Advogado do recorrente: Dr. Elizio Morrira da Fonseca.

Após o julgamento dêste processo, realizou-se a quinta audiência de leitura e publicação de conclusões de seócidãos, sob a presidência de Exce-lentíssimo Sr. Ministro Rômulo Processo RO-RDC - 4-59

Relator: Ministro Oliveira Lima.

Revisor: Ministro Délio Maranhão

Recurso Ordinário de decisão TRT. da 1.º Região (R. D. Coletivo).

Recorrente: Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem do Rio de Janeiro.

Recorrido: Sindicato dos Mestres e Contramestres na Indústria de Fiação e Tecelagem de Valença.

Resolveu-se rejeitar a preliminar argüida, sem divergencia, e dar provimento, em parte, ao recurso, para determinar que a vigêncoa do aumento seja a partir da data da publicação do acórdão recorrido, mantido o mesmo em seus demais têrmos, vencidos, em parte, os Srs. Ministros Oliveira Lima, relator, Délio Mara-nhão, revisor, Rômulo Cardim, Jo-nas Melo de Carvalho e Maurício Lange, que excluiam a melhoria mínima (piso), e contra os votos dos Srs. Ministros Antônio Carvalha!. Luís Augusto França e Mário Lopes de Oliveira, que lhe negavam provimento. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Oscar Saralva. Presidiu o julgamento o Senhor Ministro Júlio Barata, Vice-Presidente.

Advogado do recorrente: Dr. Eli-2 3 Moreira da Fonseca. Não participou do fulgamento o Sr. Ministro Pires Chaves.

Processo 1 - 1.883-57 Relator: Ministro Mauricio Lange. Revisor: Ministro Starling Soares.

Embargos opostos à decisão da Egrégia 3.º Turma.

Embargante: Fábricas Unidas de Tecidos, Rendas e Bordados S. A. Embargado: José da Costa Sobrtnho e outros.

Resolveu-se conhecer dos embargos, por unanimidade, e rejeitá-los, vencidos os Srs. Ministros Lange, relator, Rômulo Cardim e Jo-nas Melo de Carvalho. Designado para redigir o acórdão o Sr. Minatro Starling Soares, Deram-se por impedidos os Srs. Ministros Pires Chaves e Délio Maranhão, Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Júlio Barata, Vice-Presidente.

Advogado do embargante: Doutor

Napoleão Fonyat. Advoçado dos embargados: Doutor Nelson Gomes Lourenço.

Processo RR-E - 2.079-57

Relator: Ministro Mauricio Lange. Revisor: Ministro Starling Soares. Emiargos à decisão da Egrégia Ter-

rimbargante: Haut — São Paulo & Cia. Ltda.

Embargados: Wanderley de Cicco e outros.

Resolven-se conhecer dos embargos e reje lá-los, unanimemente.
Presidiu o fulgamento o Sr. Minis-

tro Júlio Barata, Vice-Presidente.
Advogado dos embargados: Doutor Júlio Araujo.

Frocesso E - 3.078-57

Relator: Minikato Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Minis'to Mauricio Lange. Embargos opostos à decisão Egrégia 2.ª Turma.

Embargante: Sindicato dos Arru-madores de Santos. — Embargadot Armazéns Gerais Araraquara.

Pesolveu-se não conhecer dos embarges, vencides es Srs. Ministros. Hildebraido Bisaglia, relator, Antônio Carvalhal, Oscar Saraiva, Luís Augusto França, Tostes Malta e Mário

Lopes de Oliveira.

Desimado pera redigir o acórdão o Sr. Ministro Maurício Lange.

Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Júlio Baarta, Vice-Presidente

Processo RR-E - 35-58

Relator: Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Revisor: Ministro Hildebrando Bisaglia.

Embargos opostos à decisão da Egrégia 2.º Turma.

Embargante: Sindicato dos Arrumadores de Santos.

Embargada: Cia, de Armazéns Gorais Ipiranga.

Resolveu-se não conhecer dos embargos, vencidos es Srs. Ministros Mário Lopes de Oliveira, relator, hildebrando Bisoglia, revisor. Antônio Carvalhel, Oscar Saraiva, Luis Augusto Franca e Tostes Malta.

Designado para redicir o acórdão o Sr Ministro Pires Chaves.

Presidiu o julgamento o Sr. Minis-tro Julio Barata, Vice-Presidente.

Processo RR-E - 20-58

Relator: Ministro Mário Lopes de Oliveira

Revisor: Ministro Hildebrando Bilia

Embargos opostos à decisão da Forégia 3.º Turma.

Embargante: Cia. Bandeirantes de Armazéns Gerais. Embargado: Sindicaio dos Arruma-

dores de Santos.

Resolveu-se conhecer dos embar-gos, por unanimidade, e rejeitados, veneidos os Srs. Ministros Pires Cha-ves, Délio Maranhão, Rêmulo Cardim. Oscar Saraiva, Jonas Meio de Carvalho e Mauricio Lange,

Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Júlio Barata, Vice-Presidente.

En seguida encerrou-se a sessão. Rio de Janeiro, 8 de abril de 1959. - José Barbosa de Mello Santos, Se cretário, interino.

Primeira Turma

RESUMO DA ATA DA 83 SESSAO ORDINARIA REALIZADA NO DIA 3 DO MÉS de ABRIL DE 1959.

Presidente: Ministro Astolfo Serra. . Secretario: Dr. Eros Tinoco Mar-

As treze horas, presentes os Exce-lentíssimos Srs. Ministros Mario L. de Oliveira e Delio A. Maranhão, este último substituindo o Exmo. Se-nhor Ministro Caldeira Neto que se encontra em gôzo de licença para tratamento de saúde, o Exmo. Setratamento de saúde, o Exmo. Se-rhor Presidente declarou aberta a sessão, todavia, em virtude de falta de quorum, foi a mesma suspensa. As 13,10 minutos, presentes mais o Exmo. Sr. Ministro Romulo Cardim, a sessão foi reaberta, determinando o Exmo. Sr. Ministro Presidente a leitura da ata da reunião anterior, a poeta em discussão foi apropada e posta em discussão, foi aprovada sem restrições.

No expediente, por proposta do

No expediente, por proposta do Exmo. Sr. Ministro Astello Serra,

JURISPRUDÊNCIA CIVEL - CRIMINAL - TRABALHO

PARTICIPATE DE LA CONTROL DE L

- PREVIDÊNCIA SOCIAL

Acordãos selecionados do Supremo Tribunal Federal, Tribunal Pederal de Recursus, Tribunais de Instiça, Tribunais do Trabalho, e Resoluções do Conselho Superior da Previdência Social



Vol I

DIVULGAÇÃO N.º 735

Preço: Cr\$ 80,00



Vol. II

DIVULGAÇÃO N.º 738

Preço: Cr\$ 120,00



Vol. III

DIVULGAÇÃO N.º 759

Preço: Cr\$ 200,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, I Agência I: Palácio da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal NAME AND ADDRESS OF THE PROPERTY OF THE PROPER Transcri aprovou, por unanimi ade, Resolveu-se não conhecer do re-un voto de profundo pezar pelo fa-lectromo do Dr. scaqoim Leone, de Escripte Alvim, determinando o En-celones fro Sr. Missisto Presidente ce'eners mo Sr. Missico Presidente i 10. coviado telegrama à famina

JULGAMENTOS

Processo no 1,470-53 Relater: Amnistro Deno Maranhão. Fevisor: Ministro Astolfo Serra. Recorrente: Fundação Gonçalo Moniz.

Recorridos: Humberto Oliveira e outros.

Recuiso de revista de decição do TRI da 5.º Região.

Resolveu-se adiat a proclamação do juigamento em virtude de empate Vernicado. A Turna, sem divergen-cia, conneceu do recurso. Os Senno-tes Mainseros Deiro A. Maramao, designados de constantes de conles Ministros Delio A. Maramao, relator, e Romulo Caldim, deram L'orinculo para julgar improcedente a reclamação, e os Srs. Ministros Assolio Seria, revisor, e Mario L. de

Processo n.º 622-58 Relator: Ministro Astolio Serra Agravante: Fabril de Juta Tau-

Onveira, negaram-lhe provimento.

Agravada: Ananias Monteiro de

Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente ua 13.ª JCI. de Sao Paulo.

Resolveu-se - negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo n. 684-58 Relator: Ministro Astalio Serra. Agravante: Manoci Arruda • ou-

Amavado: Roberto Pyles e Rosa Emery Pyles (Fazenda Rochelle).

Agravo de Instrumento de despacho
d) Sv. Presidente do TRT da 2.8 Renião

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo n.º 649-58 ltelator: Ministro Astolfo Serra. Agravante: Isaura Ferreira. Agravada: Moeda La Bella Italia Lt la.

Agravo de Instrumento de despacho do Presidente do TRT da 2.º Região. Resolveu negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo n.º 650-58 Relator: Ministro Astolfo Serra. Agravante: Petróleo Brasileira S. — Petrobrás (Construção da Fábrica de Fertilizantes Agravado: Joaquim Dantas de Oli-

Agravo de Instrumento de despa-cho de Sr. Presidente da JCJ, de

Santas

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo n.º 2.970-58
Relator: Ministro Astolfo Serra.
Revisor: Ministro Romulo Cardim.
Recorrentes: José Maria Serafim e
outros e Indústrias Reunidas Paulistas e Impotradoras S. A.
Recorridos: Os mesmos.
Recurso de revista de decisão do
TRT da 2.3 Região.

Resolveu-se vencido o Sr. Minis-tro, Romulo Cardim, revisor, não co-nhecer do recurso da emprêsa, e, sem divergência, conhecendo do apêlo Resolveu-se vencido o Sr. Minis-dos reclamantes, dar-lhe provimento tro Mario L. de Oliveira, revisor, para reconhecer aos não estáveis, di-conhecer do recurso, e, sem diverreito ao recebimento das férias proporcionais. Pelos primeiros recorrentes falou o advogado Dr. Julio Araujo e pela segunda recorrente falou o Dr. Moacir Dantas Cavalcanti.

Processo n.º 2 972-58

Relator: Ministro Romulo Cardim. Revisor: Ministro Mario L. de Oli-

Resorrente: Hilda Barral Hiratani. Recorrido: Banco Nacional Inter-americant S. A. Recurso de revista de decisão do

TRT da 2. Região.

Relator: Ministro Romulo Cardim. Revisor: Ministro Mario L. de Cli-

Recorrente: Cia, de Carris, Luz e Fórga do Rio de Janeiro Ltda. Recorrido: Quintino Pereira Silva.

Recurso de revista de decisão da 7.º JCJ. do Distrito Federal.
Resolveu-se adiar a prociamação em virtude de empate verificado. A Turma, sem divergencia, conneceu do recurso. Os Srs. Ministros Romulo Cardim, relator, e Ascolfo Serra, deram-lhe provimento para absolver a recorrente da condenação, e os Se-nhores Ministros Mario L. de Olinhores Ministros Mario L. de Oli-veira, revisor, e Delio A. Maranhão, negaram-lhe provimento.

Relator: Ministro Dello Maranhão. Revisor: Ministro Astolfo Serra. Recorrente: Victor Musafir. Recorrida: Fiação e Tecelage

Tecelagem Nice S. A.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento, em parte, para a condenação seja calculada na base de média de comissões alegada na inicial e não contestada, unânimemente mente. mente.

Processo n.º 469-58 Relator: Ministro Astolfo Serra. Revisor: Ministro Romulo Cardim. Recorrente: J. Kislanov & Irmão. Recorrido: Mario da Silva Barbosa. Recurso de revista de decisão do TRT da 8.º Região.

Resolveu-se sem divergência, co-nhecer do recurso e dar-lhe provi-mento para julgar procedente o inautorizado a dispensa do empregado.

Pelo recorrido falou o Dr. Jorge de Moraes.

Processo n.º 714-58 Relator: Ministro Astolfo Serra. Revisor: Ministro Romulo Cardim. Recorrente: Ari Bezerra Leite & Rádio Iraccina de Fortaleza S. A.

Recorridos: Os mesmos.
Recurso de revista de decisão do
TRT da 7.º Região.

Resolveu-se não conhecer de ambos os recursos, unanimemente.

Processo n.º 3.269-58 Relator: Ministro Romulo Cardim. Revisor: Ministro Mario L. de Ollveira

Recorrente: Raimundo Marinho Mendonca. Recorrido: Vicente José Silveira

Recurso de revista de decisão do TRT da 3.º Região. Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n.º 3.272-58 Relator: Ministro Romulo Cardim. Revisor: Ministro Mario L. de Oli-

veira. Recorrente: A. J. Renner S. A. — Indústria do Vestuário.

Recorrida: Jueci Lucy de Araujo Nohr.

Recurso de revista de decisão do TRT da 4.º Região.

gência, dar-lhe provimento para de-terminar que c Tribunal "a quo" conheça do recurso ordinário e o jul-

Processo n.º 1.523-58

gue, como entender de direito.

Relator: Ministro Delio Maranhão. Revisor: Ministro Astolfo Serra. Recorrente: José da Silva Maia. Recorrido: Severo Fernandes da

Recurso de revista de decisão da A JCJ. de Belo Horizonte.

Resolveu-se não conhecer do re-

curso, unanimemente.

Processo n 9 1,572-58

Relator: Ministro Delio Maranhão. Revisor: Ministro Astolfo Serra. Recorrentes: Max Oscar Schneider e outros e Móveis Cimo S. A.
Recorridos: Os mesmos.
Recurso de revista de decisão da
JCJ. de Curitiba.

Resolveu-se sem divergência, não conference do recurso dos emprega-dos, tomando connecimento do apolo da reclamada; no mérito, negar-lhe provimento, vencido o Sr. Ministro Romulo Cardim.

Processo n.º 1.604-58

Relator: Ministro Delio Maranhão. Revisor: Ministro Astolfo Serra Recorrence: Engenharia Industrial S

Recorrido: Hugo Walter. Recurso de revista de decisão do TRT da 4.º Região. Resolveu-se não conhecer do re-

curso, unanimemente.

Processo n.º 800-58

Relator: Ministro Astolfo Serra. Revisor: Ministro Romulo Cardim. Recorrentes: Milton de Moraes Miguel e outros.

Recorridos: Alberto Badra, Higuel

Resolveu-se não conhecer do re-Recurso de revista de decisão do

Processo n.º 886-58 Relator: Ministro Astolfo Serra. Revisor: Ministro Romulo Cardim. Recorrente: Roberto Pinheiro Lu-

Recorrido: Rádio Educadora de Campinas.

Recurso de revista de decição do TRT da 2.º Região. Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n.º 3.494-58 Relator: Ministro Romulo Cardim. Revisor: Ministro Mario L. de Oli-

veira. Recorrente: A. Fernandes Ramos

& Cia. Ltda. Recorrido: Walter Tavares Silva.

Recurso de revista de decisão do TRT, da 1.º Região.

Resolveu-se não conhecer do re-

curso, unanimemente. Pelo recorrido falou o Dr. Armando Brito.

Processo n.º 1.606-53 Relator: Ministro Delio Maranhão. Revisor: Ministro Astolfo Serra. Recorrente: Rubens Gonçalves

Paulo Gbur,
Pacorrido: Clube Curitibano

micha de decis Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n.º 2.164-53 Relator: Ministro Delio Maranhão. Revisor: Ministro Astolfo Serra. Recorrente: Maria Aristéa de Souza Recorrido: Fábrica de Tecidos N. S. do Desterro (Têxtil Raggi Badra S .A.).

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.º Região.

Resolveu-se sem divergência, co-nhecer do recurso, e, vencido o Se-nhor Ministro Mario L. de Oliveira, negar-lhe provimento.

Processo n.º 3.618-58

Relator: Ministro Romulo Cardim. Revisor: Ministro Mario L. de Oli-

Recorrente: Escola Mario L. de Oliveira.

Recorrente: Escola Hebreu Brasileiro — Max Nordau. Recorrida Aurea Raquel Levinbuk.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.º Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso unanimemente. Pela recor-rente falou o Dr. Carlos Afonso de Mello Sobrinho.

o Exino. Sr. Juiz Cesar Pires Chaves, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, convocado ves, do T. bunal kegional do Traba-lho da 1.ª Região, convocado para substituir o Exmo. Sr. Ministro Oli-veira Lima que se encontrava em gozo de licença para tratamento de saúde, passou S. Exa. a participar dos julgamentos da Turma, ficando, con consecuiência sem efeito a conem consequência, sem efeito a con-vocação do Exmo. Sr. Juiz Celso Lana.

Lana.

A seguir, usou da palavra o Excelentissimo Sr. Ministro Presidente, saudando S. Exa. Agradeceu o Excelentissimo Sr. Ministro Pires Chaves, em breves palavras, a saudação que lhe fora feita.

Processo n.º 3.356-58

Relator: Ministro Romulo Cardim, Revisor: Ministro Mario L. de Ollveira.

erra. Recorrente: Hotéis Othon S. A. Recorrido: Roberto de Paula Nevcs.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.º Região.

Resolveu-se conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Mario L. de Oliveira, revisor, e Delio Maranhão; no mérito, negar-lhe provimento, contra o voto do Sr. Ministro Romulo Cardim, relator, Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Pires Chaves.

Processo n.º 3.386-58 Relator: Ministro Romulo Cardin. Revisor: Ministro Mario L. de Oli-

Recorrente: Casa Pirani S. A. -Comércio e Importação. Recorrido: Bráulio Amancio Giglio

Ramalho.

Ramaino.

Recurso de revista de decisão da
16.º JCJ de São Paulo.

Resolveu-se conhecer do recurso,
vencido o Sr. Ministro Mario L. de Oliveira, revisor; no mérito, negar-lhe provinento, vencido o Sr. Mi-nistro Romulo Cardim, relator, Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Delio A. Maranhão.

Processo n.º 1.469-58 Relator: Ministro Astolfo Serra. Revisor: Ministro Romulo Cardin. Recorrente: José Gonzaga da Silva. Recorrida: S./A. I.R.F. Matarazzo.

Recurso de revista de decisão da 3.º JCJ. de São Paulo.
Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Romulo

Cardim, revisor.

Processo n.º 1.624-58
Relator: Ministro Astolio Serra.
Revisor: Ministro Romulo Cardim.
Recorrente: Jayme Prado — Empreiteiro de Obras.
Recorrido: Daciano de Almeida.

Recurso de revista de decisão da l.ª JCJ. do Distrito Federal. Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n.º 2.705-58 Processo n.º 2.705-58
Relator: Ministro Dello Maranhão.
Revisor: Ministro Astolfo Serra.
Recorrente: Emprésa de Onibus
Passaro Marron S. A.
Recorrido: José Braz Macedo.
Recurso de revista de decisão da

JCJ. de São Paulo. Resolveu-se não conhecer do re-

curso, unanimemente. Processo n.? 1.766-53

Relator: Ministro Delio Maranhão. Revisor: Ministro Astolfo Serra, Recorrente. Refrigerantes do Brasil

S. Recorrido: Albino Ambêdo Arlas.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.º Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Pires Chaves.

Processo n.º 2.771-58

Relator: Ministro Delio Maranhão. Revisor: Ministro Astolfo Serra. Recorrente: Edio Padovani.

Recorrido: Panificação Santiago Ltda.

Recurso de revista de decisão da 12.º JCJ. do Distrito Federal. Resolveu-se não conhecer do re-

curso, vencido o Sr. Ministro Astolfo Serra revisor.

Processo n.º 3.412-58

Relator: Ministro Romulo Cardim. Revisor: Ministro Mario L. de Oliveira.

Recorrente: Companhia Swift do Brasil S. A. Recorrido: José R. Campos e ou-

Recurso de revista de decisão da JCJ. de Campinasa.

Resolveu-se sem divergência, co-nliecer do recurso, e, vencido o Se-nhor Ministro Romulo Cardim, relator, negar-lhe provimento. Desig-nado para redigir o acórdão o Se-nhor Ministro Mario L. de Oliveira. Pelo recorrente falou o Dr. Antonio de Padua Brito.

Processo n.º 3.672-58 Relator: Ministro Romulo Cardim. Revisor: Ministro Mario L. de Oli-

Recorrente: The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Limited (Moinho Inglês).

Recorrido: Bruno Ferreira Celifia.

Recurso de revista de decisão da 7.ª JCJ. do Distrito Federal.

Resolveu-se adiar a proclamação do julgamento em virtude de pedido de vista do Sr. Ministro Astolfo Serra. A Turma, sem divergência, conheceu do recurso. Os Srs. Ministros Ro-mulo Cardim, relator, e Pires Chaves, deram provimento para absolver a recorrente da condenação, e cs Senhores Ministros Mario L. de Oliveira, revisor, e Delio Maranhão, negaram acolhida do mesmo.

As 16,50 horas, esgotada a pauta foi encerrada a sessão.

Rio, 3 de abril de 1959. — Eros Tinoco Marques, Secretário da 1.º Turma.

RESUMO DA ATA DA 9.3 SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA NO DIA 7 DO MÊS DE ABRIL DE 1959.

Presidente, Ministro Astolfo Serra. -Secretário, Doutor Eros Tinoco Marques.

As treze horas abriu-se a sessão, presentes os Srs. Ministros Romulo Cardim, Mario Lopes de Oliveira, De-Maranhão Pires Chaves, os ho A. dois últimos, substituindo, respectivamente, os Exmos. Srs. Ministros Caldeira Neto e Oliveira Lima que se encontra a em gôzo de licença. Compareceram em virtude de convocação os Exmos. Srs. Ministros Luiz Augusto França, Mauricio Lange e Starling Coares.

Lida a uta da reunião anterior e posta em discussão, foi aprovada sem restricões.

JULGAMENTOS

Processo 603-58

Relator: Ministro Romulo Cardira. Agravante: Zivi S. A. - Cutela-

Agravado: João Francisco Dilhe. Agravo de Inst. de despacho do Sr. Presidente do TRT. da 4.ª Re-ดีด

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimemente.

Procesos 628-58

Relator: Ministro Romulo Cardim. Agravantes: Cia. de Fiação e Tecidos Industrial Campista.

Agravada: Rosária Francisca Almeida.

Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT. da 1.ª Região.

Resolveu-se negar provimento agravo, unanimemente.

Processo 604-58

Relator: Ministro Astolfo Serra. Agravante: José Farina Rodrigues.

Agravada: Leiteria Brasil.
Agravo de Inst. de despacho do
Sr. Presidente da 10.8 JCJ. do Distrito Federal.

Resolveu-se negar provimento ao gião. avo, unanimemente.

Processo 688-58

Relator: Ministro Astolfo Serra. Agravante: Maria Emilia Gomes

Agravada: Casa Giotto Gioacchini

Agrava de Inst. de despacho do Sr. Presidente do TRT. da 1.ª Região.

Resolveu-se negar provimento agravo, unanimemente.

• Processo 740-58

Relator: Ministro Romulo Cardim. Agravante: Armando José Souza.

Agravado: João Calixto Gomes. Agravo de Inst. de despacho Sr. Fresidente da 2.3 JCJ. do Recife. Resolveu-se, vencido o Sr. Ministro Pires Chaves, dar provimento ao agravo, para determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei.

Processo 789-58 Relator: Ministro Romulo Crdim. Agravante: Noelia Niela dos Santos. Agravado: Salão de Beleza Pax. Agravo de Inst. de despacho do Senhor Fresidente do TRT, da 5.8 Região.

Resolveu-se negar provimento agravo, unânimemente.

Processo 1.028-58 Relator: Ministro Astolfo Serra. Revisor: Ministro Delio Maranhão. Recorrente: Mario Azevedo e outros. Recorrido: Jornal do Comércio (Rodrigues & Cia.).

Recurso de revista de decisão do TRT, da 1.ª Região.

Resolveu-se conhecer do recurso. vencidos os Srs. Ministros Delio A. Maraniao, revisor, e Mauricio Lange; no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância, unânimemente. Deuse por impedido o Sr. Ministro Romulo Cardim. Não participaram do julgamento os Srs. Ministros Mario L. de Oliveira e Pires Chaves.

Processo 714-58

Relator: Ministro Astolfo Serra. Agravante: Holmes Heitor Cruz. Agravada: Nacional Transportes Aéreos S. A.

Agravo de Inst. de despacho do Sr. Presidente do TRT. da 2.8 Região

Resolveu-se negar provimento agravo, unânimemente.

Processo 729-58

Relator: Ministro Astolfo Serra. Agravante: Cia. de Seguros Riachuelo.

Agravada: Doralice Rosa de Lima. Agravo de Inst. de despacho do Sr. Presidente da 16.º JCJ. de São Paulo.

Resolveu-se vencido o Sr. Ministro Mario L. de Oliveira, determinar a volta dos autos à instância de origem para que ai seja feita a juntada da decisão agravada,

Processo 815-58

Relator: Ministro Romulo Cardim. Agravante: Orban & Neublum Limitada.

Agravado: Erasmo Guilherme Germano.

Agravo de Inst. de despacho do Sr. Presidente do TRT. da 2.ª Região.

Resolveu-se negar provimento agravo, unânimemente.

Processo 745-58

Relator: Ministro Astolfo Serra. Agravante: Bar e Boite "Doinino" Agravados: Darcy Fróes de Abreu e outros.

Agravo de Inst. de despacho do Senhor Presidente do TRT. da 1.4 Re-

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimemente.

Processo 781-58 Relator: Ministro Astoifo Serra. Agravante: Siderúrgica Nacional. Agravado: Raimunuo Ribeiro.

Agravo de Inst. de despacho do Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Volta Redonda.

Resolveu-se negar provimento agravo, unânimemente.

Processo 787-58 Relator: Ministro Astolfo Serra. Agravante: Indústrias Rodolfo Li-

mitada. Agravado: José Maciel de Oliveira e outros.

Agravo de Inst. de despacho do Sr. Presidente do TRT. da 7.ª Região.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo 600-58 Relator: Ministro Delio Maranhão. Revisor: Ministro Astolfo Serra. Recorrente: _ Transportes Aéreos Salvador Ltda.

Recorrido: Milton Pompólio Revaut de Figueiredo e Silva e outros. Recurso de revista de decisão TRT. da .ª Região.

Resolveu-se, vencidos os Srs. Ministros Delio Maranhão, relator, Mario L. de Oliveira, conhecer ũο recurso da emprêsa, e dar-lhe pro-vimento para, anulando o acórdo recorrido, mandar que o Tribunal "a quo" profira nova decisão, como entender de direito. O apelo dos reclamantes foi considerado prejudicado. Certifico mais que a Egrégia Turma determinou a apensação dos autos do incidente de falsidade, pro-cesso TST-4.639-58. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Astolfo Serra.

Processo n.º 3.672-53 Relator: Ministro Rômulo Cardim. Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira.

Recorrente: The Rio de Janeiro Flour Mills and Gramaries Limited (Moinho Inglês).

Recorrido: Bruno Ferreira Celiria. Recurso de revista de decisão da 7.ª JCJ do Distrito Federal.

Resolveu-se sem divergência, nhecer do recurso, e, vencidos os Senhores ministres Mário L. de Oliveira e Délio Maranhão, dar-lhe provi-mento para absolver a recorrente da condenação.

Processo n.º 3.261-58 Relator: Ministro Rônulo Cardim. Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira.

Recorrente: Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda.

Recorrido: Quintino Pereira da Sil-Recurso de revista de decisão da

7.8 JCJ do Distrito Federal.
Resolveu-se sem divergência, nhecer do recurso, e, vencidos os Srs. ministros Rômulo Cardim, relator, e Astolfo Serra, negar-lhe provimento. O Sr. ministro Pires Chaves partici-

pou apenas quanto ao mérito. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Mário L. de Oliveira.

Processo n.º 1.470-58 Relator: Ministro Délio Maranhão. Revisor: Ministro Astolfo Serra. Recorrente: Fundação Gonçalo Mu-

Recorridos: Humberto Oliveira outros.

Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região.~

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, negarthe provimento, vencidos os Gennores ministros Délio Maranhão, relator, e Rômulo Cardim. O Sr. Ministro Pi-res Chaves participou apenas quanto ao mérito. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Astolfo Ser-ra. Requereu justificação de voto o Sr. Ministro Rômiko Cardim.

Processo, n.2, 2, 772-53. Relator: Ministro Délio Maranhão. Revisor: Ministro Astolfo Serra Recorrente: Ana Gomes de Siquei-

Recorrido: Lanifício Santa Rosa S A.

Recurso de revista de decisão do

TRT da 2.º Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Márid L. de Olimira.

Processo n.º 2.832-58 Relator: Ministro Dého Marennão Revisor: Ministro Astolfo Serra. Recorrente: João Aquino Ramos. Recorrido: Nelson Eelotti

Recurso de revista de decisão da 5.4 JCJ. de S. Paulo

5.º JCJ. de S. Paulo Resolveu-se sem divergéncia, co-nhecer do recurso e dar-lue provi-mento, em parte, para que a Junta julgue os embargos.

Processo n.º 1 704-53 Relator: Ministro Astolfo Serra. Revisor: Ministro Rômulo Cardin. Recorrente: Cavalcanti, Junqueira S

Recorrido: José Tecdoro Neto. Recurso de revista de decisão da 10.3 JCJ. de S. Paulo. Resolven-se sem divergência, co-

nhecer do recurso, e, vencidos os Srs., ministros Pires Chaves e Mário f., de Oliveira, dar-lhe provincento para absolver a recorrente da condenacão.

Processo n.º 1.708-58

Relator: Ministro Astolfo Serra. Revisor: Ministro Pômulo Cardim. Recorrente: Sebastião Teixeira. Recorrido: Prefeitura Municipal de Bambuí.

Recurso de revista de decisão do

Recurso de revisat de decisao do TRT da 3.º Região.
Resolvante sem divergência, conhecer do recurso, e, vencidos os Srs. ministros Délio Maranhão e Mário. L. de Cliveira, negar-lhe provimente.

Processo n.º 2.924-53 Relator: Ministro Délio Maranhão. Revisor: Ministro Astolfo Serra. Recorrente: Moinho Fluminense

Α. Recurso de revista de decisão da 18.3 JCJ de S. Paulo. Resolveu-se não conhecer do recurso, uranimemente.

Processo n.º 2 963-58 Relator: Ministro Délio Maranhão. Revisor: Ministro Astolfo Serra. Recorrente: Paolo Lamattina. Recorridos: Luiz Paganato e outros.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.º Região. Resolveu-se não conhecer do re-

curso, unânimemente.

Processo n.º 2.777-58

Relator: Ministro Délio Maranhã Revisor: Ministro Astolfo Serra. Recorrente: Paulo Alves de Cam-

Recorrido: Cia. de Carris, Luz

Fôrça do Rio de Janeiro. Recurso de revista de decisão d TRT da 1.º Região.

Resolveu-se não conhecer do re curso, unanimemente. Não participou do julgamento o Sr. Ministro P. res Chaves.

Processo n.º 1 897-58 Relator: Ministro Astolfo Serra. Revisor: Ministro Romulo Cardim Recorrente: Metalúrgica Arouci

Recorrido: José Pedroso Neto.

Recurso de revista de decisão col

TRT de 2.8 Região. Resolveu-se sem divergência, nhecer do recurso, e, vencidos oa Sea. ministres Astelfo Serva, relato, Mário L. de Oliveira, dar-lhe proviniento para anular o processo, determinando a baixa dos autos para nova instrução e julgamento. Designa-do para redigir o acórdão o Sr. Ministio Rômulo Cardim

Processo n.º 3.073-58 Relator: Ministro Delto Maranhão. Pevisor: Ministro Astolfo Serra. Recorrente: Evanil — Emprêsa de Viação Automobilística Nova Iguaçú Ltda

Recorrido: Jamilson onMteiro de Azevedo.

Recurso de revista de decisão da

3 JCJ. do Distrito Federal. Resolveu-se sem divergência, nhecer do recurso e vencidos os Senheres ministros Mário L. de Oliveira e Pires Chaves dar-lhe provide Olimento para absolver a recorrente del condenação.

Processo n.º 3.108-53 Pelator: Ministro Délio Maranhão. Pevisor: Ministro Astolto Serra. Recorrentes: Domingos Rodrigues Lima e outros.

Recorrido: Cia. de Carris, Luz e Fôrca do Rio de Janeiro Ltda. Pecurso de revista de decisão do TRT da 1.º Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n.º 3.193-58

Relator: Ministro Délio Maranhão. Revisor: Ministro Astolio Serra. Recorrente: Clodoaldo Avila.
Recorrido: Cel. Pedro Osório S. A.
Ind. Comércio e Agrícola.

Recurso de revista de decisão do TRT da 4.º Região.
Resolveu-se se mdivergência, conhecer do recurso, e, vencido o Se-nhor ministro Mário L. de Oliveira,

negar-lhe provimento. Processo n.º 3.263-53

Pelator: Ministro Délio Maranhão.

Revisor: Ministro Astolfo Serra.

Recorrente: João Guerra & Cia.

Ltda. Recorrido: Fernando Sarago. Recurso de revista de decisão do Recurso de revisi TRT do 2.8 Região.

Resolveu-se rejeitar a preliminar arguída e não tomar conhecimento do recurso, unânimemente.
Processo n.º 3.429-53

Relator: Ministro Dello Maranhão. Revisor: Ministro Astolfo Serra. Recorrentes: Neuza Fernandes Moreira e Clínica Médico Cirúrgica Botafogo (Hospital Samaritano).

Recorridos: Os mesmos.
Recurso de revista de decisão do
TRT da 1.ª Região.
Resolveu-se adiar a proclamação do
Julgamento a fim de convocar o Senhor ministro Starling Soares para participar da votação. A Turma, sem divergência, não conheceu do recurolvergencia, não conhecei do recurso da reclamada, tomando conhecimento do apélo da reclamante. Os Srs. ministros Délio Maranhão relator e Mário L. de Oliveira deram provimento, em parte, para mandar pagar as horas extras e os Srs. ministros Astolfo Serra revisor, e Rômulo Cardim, negaram-lhe provimulo Cardin, negaram-lhe provi-mento. Não participou do julgamen-te o Sr. ministro Pires Chaves.

As 15,50 horas foi encerrada a ses-São

Rio, 7 de abril de 1959. — Eros Ti-noco Marques, Secretário da 1.ª Tur-

Segunda Turma

PAUTA DE JULGAMENTO PARA SESSÃO A REALIZAR-SE EM 20 DE ABRIL DE 1959 (SEGUNDA-FEIRA)

Processo TST N.º AI-42-59 Relator: Exmo. Sr. Ministro Osar Saraiva.

24 Pegião

Interessacios: Astefatos Metálicos para Construção S. A. (AMC) e Rossini Angelo e outros

Processo TST N.º AI-45-59 Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraive...

Revisor: Exmo. Sr. Ministro. Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 4.º Região.

Interessados: Athaides Teixenra e Eduardo Ballester & Filhos.

Processo TST Nº A1-768-53 Relator: Exmo. Sr. Ministro Luis

A. Franca.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro.

Espécie: Agravo de instrumento de

Prosidente da 4.º JCJ de S. Paulo.

Interessados: Brinquedos Bandeirantes S A. e Milton Dante.

Processo TST N.º AI-786-Relator: Exmo. Sr. Luiz A. Fran-

Revisor: Exmo. Sr. Ministro. Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da Região.

Interessados: Paulo Proença tituto Bioquímico) e Fausto Nazare-no Calmon Cirino.

Processo TST N.º AI-811-53 Relator: Exmo. Sr. Ministro Telio C.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro. Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da Região.

Interessados: José João Mendes e Emprêsa de Onibus Jaboticabal Barrinha Ltda.

Piocesso TST N.º AI-813-53 Relator: Exmo. Sr. Ministro Télio . Monteiro.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro. Espécie: Agravo de instrumento despacho do Presidente do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Pintucci, Spadari Cia. e Mikolas Lapsky.

Processo TST N.? A!-751-53 Relator: Exmo. Sr. Ministro Star-

ling Soares.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro.
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da

8.º Região. Interessados: Lázaro Lins da Costa e outros e Mansus Harbour Limi-

Processo TST N.º RR-3.853-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Luiz A. França. Espécie: Recurso de revista de de-cisão do TRT da 2.º Região.

Interessados: Indústria de Molduras Ximenes e Henrique Simões.

Processo TST N.º RR-3.905-58

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Luiz A Franca.

Espécie: Recurso de revista de de-cisão do TRT da 2.8 Região. Interessados: Paulo da Silva e Rádio Clube Paranaense Ltda.

Processo TST N.º RR-3.927-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Luiz

França. Espécie: Recurso de revista de de-

cisão do TRT da 1.º Região. Interessados: Estrada de Fe Leopoldina e Alfredo Rosa Filho. Ferro

Processo TST N.º RR-3.942-53 Relator: Exmo. Sr. Ministro Os-car Saraiva.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Luiz A. França.

Espécie: Recurso de revista de de-Revisor: Exno. Sr. Ministro. | Espécie: Recurso de revista de de-Sepécie: Agravo de instrumento de cisão da 5.º JCJ do Distrito Federal. de pacho de Presidente do TRT da Interessados: Carlos Alves Maia e Interessados: Carlos Alves Maia e Auto Mecânica Europ América Limitada.

> Processo TST N.º RR-3.395-58 Relator: Exmo. Er. Ministro Luiz A. Franca.

Ravisor: Exmo. Sr. Ministro Télio C. Monteiro.

E. pécie: Recurso de revista de de-cisão do TRT da 1.º Região. Interessados: Rêde Fetroviária Fe-derel S. A. (E. F. Leopoldina) e deral S. A. (F. F. I Antônio Pereira Pinto.

Processo TST N.? RR-3.676-58 Relator: Exmo. Sr Ministro Luiz

A França. Pevisor: Exmo. Sr. Ministro Té-

lio C. Monteiro.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT (1) 3.8 Recisão.

Interessados: Cia. Paulista de Fér-

ca e Luz S. A. e Manoel Honorato da Silva.

Processo TST N.º RR-3.852-58 Relator: Exmo. Sr. Ministro Luiz Λ França.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Télio C. Monteiro.

Espécie: Recurso de revista de de-cisão do TRT da 2.º Região. Interessados: José Feola e Cia. Paulista de Estradas de Ferro.

Processo TST N.º RR-3.932-53 Relator: Exmo. Sr. Ministro Luiz Α. França.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Telio C. Monteiro.

Espécie: Recurso de revista de de-cisão do TRT da 2.ª Região. Interessados: Luiz Monezello Jú-

nior e Frigorifico Wilson do Brasil S. A.

Processo TST N.º RR-3,922-58 Relator: Exmo. Sr. Ministro Luiz A. França.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tello . Monteiro. C. Espécie: Recurso de revista de de-

cisão do TRT da 2.3 Rezião. Interessados: Georg W. M. Weindel & Cia. Ltda. e Renato Portelli.

Processo TST N.º RR-2.108-58 Relator: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oscar Seraiva

Espécie: Recurso de revista de de-cisão da 2.8 JCJ de Belo Horizonte. Interessados: Mobiliadora Independência e Osvaldo Astrogildo Alves.

Processo TST N.º RR-2.798-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Os-

car Saraiva. Espécie: Recurso de revista de de-cisão da 4.º JCJ do Distrito Federal.

Interessados: Nilton Pereira Reis e Cia. Propac — Comércio e Indústria.

Processo TST N.º RR-3.370-58

Relator: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Recurso de revista de de-cisão do TRT da 3.º Região.

Interessados: Expedita Damasceno Vieira e Casa Alvorada Ltda.

Processo TST N.º RR-3.378-58

Relator: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Os-

Espécie: Recurso de revista de de-

cisão do TRT da 5.º Região. Interessados: Emprêsa Editora Estado da Bahia S. A. e Waldette Dantas e outros.

Processo TST N.º RR-3 970-58 Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Luiz A. França.

Espécie: Recurso de revista de de-cisão do TRT da 1.º Região.

Interessados: Casa Mar e Terra Comestiveis Ltda. e Calcidio Carolino Guimarães.

Processo TST N.º RR-3.997-58 Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Luiz

A. França.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.º Região.
Interessados: Faet — Fábrica de

Aparelhos Eletro Térmicos S. A. e Noé Pedro de Barros.

Processo TST N.9 RR-4.048-58 Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Luiz França.

Espécie: Recurso de revista de de-cisão do TRT da 2.º Região. Interessados: Germano Antônio de Estófano e Jockey Clube de S. Pau-10.

Processo TST N.º RR-4.165-58 Relator: Exmo. Sr. Ministro Luiz A. França.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Télio C. Monteiro.

Espécie: Recurso de revista de de-cisão do TRT da 2. Região. Interessados: Maria Josefina Alerandrino e Teresinha Nilde Fian e Fiacão e Tecclagem e Estamparia Ipiranga Jafet S A.

Processo TST N.? RR-4.353-58

Relator: Exmo. Sr. Ministro Luiz A. Franca.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Télio Monteiro. C.

Espécie: Recurso de revista de de-cisão da 3.º JCJ de S. Paulo. Interessados: Cia. Nitro Ouímica Brasileira e João Monteiro Neto.

Processo TST N.º RR-4.366-58 Relator: Fxmo. Sr. Ministro Luiz França. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Télio

C. Monfeiro.

C. Monfeiro.
Espécie: Recurso de revista de decisão da JCJ de Jundiaí.
Interessados: Cia. Fiacão e Tecelagem de Jundiaí e Francisca Mongobi e Aparecida Maria Marques.
Processo TST N.? RR-3.564-58
Relator: Exmo. Sr. Ministro Star-

ling Soares. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Os-

car Saraiva Espécie: Recurso de revista de de-cisão da 3.º JCJ do Distrito Federal, Interessados: Cia. Moraes Rego S. A. e Virgilio Tavares.

Processo TST N.º RR-3.603-58 Relator: Exmo. Sr. Ministro Star-

ling Soares. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Recurso de revista de de-

cisão do TRT da 2ª Região. Interessados: Fiação e Tecelagem de Juta S. A. e Maria Martins e ou-

Processo TST N.º RR-3.677-58

Relator: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Fspécie: Recurso de revista de de-cisão do TRT da 3.ª Região. Interessados: Gerson Agular de

Jesus e Oficina Indiana

Terceira Turma

RESUMO DA ATA DA 9.º SESSÃO ORDINARIA REALIZADA NO DIA 9 DE ARIL DE 1959

Presidente — Sr. Ministro Júlio Ba-rata — Secretário — Sr. José Burbosa de Mello Santos.

As treze horas abriu-se a sessão presentes os Srs. Ministros Antônio Carvalhal, Tostes Malta, Jozas Melo

de Carvalhal e Hildebrando Biságlia, Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão foi aprovada sem restrições.

JULGAMENTOS

Processo RR - 2.603-53

Relator - Ministro Antônio F. Carvalhal.

Revisor — Ministro Tostes Malta Recorrentes — Acylija Pibernat de Carvalho e S. A. O Jornal.

Recorridos — Os mesmos. Recurso de Revista de decisão do

TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se não conhecer de ambos os recursos, vencidos os Srs. ministros Antônio Carvalhal, relator, relator. e Hildebrando Bisaglia, quanto ao da empregada. Designado para redigir o acórdão o Sr. midstro Tostes Mal-

Advogado da empregada: Dr. Ali-

no da Costa Monteiro.

Advogado da emprêsa: Dr. Rabelo.

Processo RR - 3.398-58 Relator — Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor — Ministro Antônio F. Carvalhal.

Recorrente - José Diamantino Pe-

reira Fontinha.

Recorrido — Perfumaria Lopes Ind. e Comércio S. A.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 1.º Região.

Resolveu-se não conhecer do re-curso, vencidos os Srs. ministros Hildebrando Bisaglia, relator, e Antonio Carvalhal, revisor. Designado pa-ta redigir o acórdão o Sr. Ministro

Jonas Melo de Carvalho.

Advogado do recorrente — Doutor
Arno von Muehlen.

Processo RR -719-58

Relator — Ministro Júlio Barata. Revisor — Ministro Tostes Malta. Recorrente — Laboratório Dante de Prótese Dentária Ltda.

Recorrido - Saulsiel José de Sou-

Recurso de Revista de decisão da 15.ª JCJ do D. Federal. Resolveu-se conhecer do recurso.

contra os votos dos Srs. ministros Tostes Malta, revisor, e Antônio Carvalhal, e negar-lhe provimento, vencidos os Srs. ministros Júlio Barata, relator, e Jonas Melo de Carvalho, Designado para redigir o acórdão o Sr. ministro Hildebrando Bisaglia.

Processo n.º 1.649-53-RR Relator — Ministro Júlio Barata. Revisor — Ministro Tostes Malta. Recorrente — Genaro Delmanto &

Cia. Ltda. Recorrido — Sebastião de Souza Arena.

Recurso de Revista de decisão do

TRT da 2.ª Região. Resolveu-se não conhecer curso, por interpôsto de decisão interlocutória, com restrições dos Serhores ministros Júlio Barata, relator, e Antônio Carvalhal, quanto a fun-damentacão. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Tostes Mal-

Processo RR - 1.693-58

Relator — Ministro Tostes Malta. Revisor — Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Recorrente - Cia. Santo Anselmo

de Administração e Participações.
Recorrido — Pedro Bardasi.
Recurso de Revista de decisão do Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Matão.

Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e negar-lhe provi-mento, vencidos os Srs. Ministros Jonas Melo de Carvalho, revisor, e Júlio Barata.

_ 3.600-58 Processo RR Relator — Ministro Hildebrando

Bisaglia. 🗕 Ministro Antônio F Revisor

Recorrente — Companhia Mecânica e Importadora de São Paulo.

Recorrido — José Júlio Cansanção. Recurso de Revista de decisão do TRT da 2.º Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Advogado do recorrente - Doutor Arno von Muehlen.

Processo RR - 1 427-53 Relator — Ministro Antônio F. Carvalhal

Revisor — Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Recorrentes - Antônio Luiz de An-

drade Jr. e outros. Recorrida — Cia. de Carris, Luz e

Fôrça do Rio de Janeiro, Ltda.

Recurso de Revista de decisão do

TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se adiar o julgamento, em virtude de empate ocorrido na votação, determinada a convocação de um ministro da Primeira Turma para participar da mesma, nos têrmos do Regimento Interno. A Turma conheceu do recurso, por unanimida-ce; no mérito, os Srs. ministros Antônio Carvalhal, relator, e Hildebrando Bisaglia lhe deram provimento para julgar procedente a reclamação e os Srs. ministros Jonas Melo de Carvalho, revisor, e Júlio Barata lhe ne-garam provimento. Deu-se por impedido o S.r ministro Tostes Mal-

Processo FR - 3.323-53 Relator - Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor - Ministro Antônio F. Carvalhal. Recorrente - Cia. Vale do Rio

Doce S. A. Recorrido - Pedro Cirino do Ama-

ral Recurso de Revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

conhecer Resolveu-se do recurso. por unanimidade, e negar-lhe provi-mento, vencidos os Srs ministros Júlio Barata e Jonas Melo de Carvalho

Processo RR - 3.296-58 Hildebrando Relator — Ministro

Bisaglia. Revisor - Ministro Antônio F. Carvalhal.

Recorrente — José Ignácio Santos.

Recorrida — Cia. Antártica Paulista Ind. Bras. Bebidas e Consumo. Recurso de Revista de decisão do TRT da 1.º Região.
Resolveu-se não conhecer do resures venedo o Sr. Ministro Antônio

curso, vencido o Sr. Ministro Antônio Carvalhal, revisor.

Processo RR — 3.435-53 Relator — Ministro Hiklebrando Bisaglia. Revisor — Ministro Antônio F.

Carvalhal. Recorrentes — Anbal Theofilo da

Silva Rodrigues e outros.

Recorrida — Sociedade Comercial de Incremento Financeiro Ltda.

Recurso de Revista de decisão do

TST da 1.9 Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Antônio Carvalhal, revisor.

Advogado dos recorrentes: Doutor José Francisco Boselli.

Processo RR - 3.749-53

Relator — Ministro Hildebrando Bisaglia. Revisor — Ministro Antônio F.

Carvalhal. — Cortume Franco Recorrente

Brasileiro S. A. Recorridos — Antônio Conceição

da Silva e outros.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2.8 Região.

Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e negar-lhe provi-mento, vencido o Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.

- 3.765-53 Processo RR -- Ministro Hildebrando Relator

Bisaglia. Revisor - Ministro Antônio Carvalhal.

Recorrentes Nery Sleiman Lichá.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Recorrida — Shell Brasil Ltda. As Recurso de Revista de decisão do são. TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Antônio Miguel e Advogado da Sayão Romita. Advogado da recorrida - Dr. Arion

As 17,00 horas foi encerreda a ses-

Rio, 14 de abril de 1959. — Jore Parbosa de Mello Santos, Secretário Interino.

TRIBUNAL JUSTICA DE

Câmaras Civeis Reunidas

Expediente de 14 de abril de 1959

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Recurso de Revista nº 3.947

Recorrentes - Adolfo Zlatkin e cu-

Recorrida — Cia Telefônica Erasileira

Relator -- Sr. Desembargador Fornandes Pinheiro.

— Mencione o recorrente Adelfo

Zlatkin os nomes dos "outros". — Rio, 13-4-59 — (a) Mário Guimarães Fernandes Pinheiro.

Primeira Câmara Civel

Expediente de 14 de abril de 1959

DESPACHOS EXARADOS PELOS SENHORES DESEMBARGADORES

Apelações Civeis

Nº 1.867 - Apelante - Roman Landau.

Apelado - Aristides Carlos Car-

Relator - Desembargador Elmano Cruz.
— Indeferido o pedido de desentranhamento de fls. 110.

O processo tem hoje função publicista e não é o interêsse eventual das partes que o dirige e disciplina, e sim o da justiça.

Convein que fiquem nos autos a quaisquer documentos neles existentes ao tempo da sentença.

Rio, 13 de abril de 1959.

(a) Almano Cruz.

Nº 49.655 — Apelante — Juízo da

Avara da Fazenda Pública.

Apelado — Manoel Antônio Gomes.

Relator — Desembargador Guilher-

_ Nomeio perito o Dr. Lauro Viei-

ra Braga, devendo as partes prova-rem a realização da pericia.

Rio, 13 de abril de 1959 — Guilherme Estellita.

Segunda Câmara Civel

TERMO DA 68 AUDIENCIA DE DISTRIBUIÇÃO, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1959.

Aberta a Audiência realizada na Sala de Sessões da Segunda Câmara Civel, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Oscar Tenório, Presidente, distribuiu, mediante sorteio, oz seguintes feitos:

Apelações Civeis

Nº 2.070 — Relator — Sr. Desembargador F. Baldessarini.
Nº 1.925 — Relator — Sr. Desem-Nº 1.925 — Relator — bargador Oscar Tenório. Sr. Desem-

Nº 2.004 — Relator — bargador Rebello Horta. Nº 2.413 — Relator — bargador Rebello Horta.
Nº 2.295 — Relator — Sr. Desem-

Sr. Desembargador Oscar Tenório. Sr. Desem-

Nº 2.430 — Relator — bargador f. scar Tenório. Nº 1.72; — Relator — bargador F. Baldessarini. Sr. Desem- N° 2.470 -- Relator - Sr. Desem-

bargador Rebello Horta. Nº 2.258 — Relator — bargador Oscar Tenório. Sr. DesemNº 2.163 — Relator — Sr. Desembargador Rebei o Horta.
Nº 2.373 — Lelator — Sr. Desembargador F. Baldessarini.
Nº 2.453 — Relator balgador Oscar Tenonio.

Agravos de Petição

Nº 11.710 — Relator — Sr. Desembargador F. Baldessarini.

Nº 11.818 — Relator — Sr. Desembargador Rebello Horta.
Nº 11.722 — Relator — Sr. Desembargador Tenório.

Apelações Civeis

Nº 2.053 - Relator - Sr. Dese nbargadoi Rebello Horia. Nº 2.465 — Relator — bargador F. Baldessarini. - Sr. Desem-Sr. Desem-

Nº 1.995 — Relator — bargador Oscar Tenório. Nº 1.665 — Relator — bargador F. Baldessarini. Sr. Desem-

Nº 2.163 — Relator — bargador Rebelio Horta.
Nº 1.973 — Relator — Sr. Deseil-Sr. Desem-

Nº 1.973 — Relator — Sr. Desembargador Oscar Tenorio.

Nº 1.877 — Relator — Sr. Desembargador Rebello Horta.

Nº 2.082 — Relator — Sr. Desembargedor F. Baldessarini.

Nº 2.576 — Relator — Sr. Desembargador F. D

bargagor Oscar Tenorio. Nº 1.905 — Relator — bargador F. Baldessarini. Sr. Desem-

Nº 1.777 - Relator — Sr. Desem-Nº 1.777 — Relator — bargador Rebello Horta. Sr. Desem-

Nº 2.464 — Relator — bargador Oscar Tenório. Nº 2.540 — Relator — bargador F. Baldessarini. Sr. Desem-

bargador F. Baldessarini.

Nº 2.476 — Relator — Sr. Desembargador F. Baldessarini.

Nº 2.334 — Relator — Sr. Desembargador Rebello Horta.

Nº 2.585 - Relator - Sr. Desenibargador Rebello Horta.

Nº 1.839 - Relator - Sr. Desembargador Rebello Horta.

Nº 1.725 - Relator - Sr. Desembargador Oscar Tenório.

Mandado de Segurança

Nº 1.520 — Relator — Sr. Desembargador F. Baldessarini. Agravos de Instrumento.

Nº 11.623 - Relator - Sr. Desem-

bargador F. Baldessarini. Nº 11.802 - Relator - Sr. Desem-

bargador Rebello Horta. Nº 11.801 — Relator — Sr. Desembargador Oscar Tenório.

Agravos de Petição

Nº 11.765 - Relator - Sr. Desembargador Oscar Tenório.

Nº 11.829 -- Relator — Sr. Desembargador F. Baldessarini.

Nº 11.768 - Relator - Sr. Desembargador Rebello Horta.

Apelações Civeis

Nº 48.996 — Relator — bargador F. Baldessarini. - Sr. Desem-

Nº 2.172 _ Relator - Sr. Desembargador Rebello Horta.

Nº 2.215 - Relator - Sr. Desembargador Oscar Tenório.

Nada mais ocorreu, pelo que eu, Jayme Macedo, Secretário, lavrei o presente têrmo.

(a) Oscar Tenório, Presidente.(a) Jayme Macêdo, Secretário.